



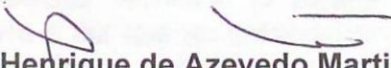
**ATA 0015 DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA  
AGERSA em 12/08/2014**

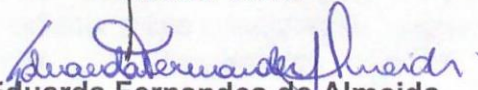
**ATA Nº 015/2014**

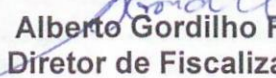
Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às dez horas, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, reuniu-se, ordinariamente, os membros a Diretoria Colegiada da AGERSA, senhores: **Carlos Henrique de Azevedo Martins – Diretor Geral, que presidiu a reunião, Eduarda Fernandes de Almeida – Diretora de Normatização e Alberto Gordilho Filho – Diretor de Fiscalização**, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 7º da Resolução AGERSA nº 001/2013, para deliberar sobre os seguintes itens da pauta: **01. Processo nº1412140002372/2014 referente ao Projeto de apoio aos municípios, para execução do Plano Municipal de Saneamento Básico; 02. Ofício Circular nº 1756/2014 solicitando a liberação de veículos com motoristas para servir ao Tribunal Regional Eleitoral, no período das Eleições de 2014; 03. Ofício Circular nº048/2014, do Presidente do ConCidades, solicitando indicação de um representante da AGERSA para compor o GT Resíduos Sólidos ; 04. Ofício nº154/2014/CB, da oitava Promotoria de Justiça da Cidadania, que trata sobre providências a serem adotadas pela AGERSA, visando a realização de Concurso Público; 05. O que ocorrer;**. O Diretor Geral, Sr. Carlos Henrique Martins, iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta, colocando em discussão o **item 01. Processo nº1412140002372/2014- Projeto de apoio aos municípios, para execução do Plano Municipal de Saneamento Básico**; o Diretor Geral comenta, com os demais membros presentes, sobre o parecer da Procuradoria Geral do Estado no processo do referido projeto. A Sra. Eduarda Fernandes, Diretora de Normatização pede a palavra e informa aos presentes que o parecer da Procuradora Maria Hermínia, deixa claro que poderá ser firmado o Convênio de Apoio Técnico, entre a AGERSA e os Municípios, uma vez que a Agência não pode financiar o Plano Municipal de Saneamento Básico, tadavia, podendo capacitar técnicos. O Diretor de Fiscalização Sr. Alberto Gordilho pede a palavra e diz que no entendimento dele, o parecer da Procuradora foi indeferindo o referido Projeto, esclarecendo que a AGERSA deveria se restringir a apoiar tecnicamente, no âmbito da sua competência, os municípios que vierem a solicitar a sua colaboração, quando da elaboração dos seus respectivos Planos de Saneamento Básico, recomendando o arquivamento do processo. Tendo em vista a discordância no entendimento do parecer da PGE, o Diretor Geral sugeriu que fosse agendada reunião na Procuradoria, visando o esclarecimento do mesmo. O que foi aceito pelos membros, ficando o Diretor de Fiscalização, Sr. Alberto Gordilho de participar da referida reunião. **Item 02. Solicitação de veículos pelo Tribunal Regional Eleitoral, Ofício- Circular nº 1756/2014, referente a liberação de**

500

veículos, com motoristas, para atender ao TRE, no período das Eleições de 2014. A Sra. Eduarda Fernandes esclarece, que a frota de veículos da AGERSA é muito pequena e que não vê como atender ao solicitado pelo TRE. Sr. Carlos Henrique sugere que a Diretora do Administrativo/Financeiro, Sra. Gisélia, entre em contato com o Superintendente de Serviços Administrativo do TRE, para informar sobre a situação da Agência, quanto a frota de veículo, e que caso não seja aceito pelo Tribunal a nossa justificativa, a Diretoria adotará providências visando revezamento no uso dos veículos que servem as Diretorias. O que foi acatado por todos. **Item 03. Ofício Circular nº048/2014, do Presidente do ConCidades, solicitando indicação de um representante da AGERSA para compor o GT Resíduos Sólidos;** Após discussão, a Sra. Eduarda Fernandes indicou a servidora Larissa Oliveira e o Sr. Alberto Gordilho indicou a servidora Teresa O. Batista. **Item 04. Ofício nº154/2014/CB, da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania, que trata sobre providências a serem adotadas pela AGERSA, visando a realização de Concurso Público;** O Diretor Geral, após ler o ofício para os membros presentes, pronunciou-se dizendo que já foi enviado Ofício de nº029/2014, a Senhora Promotora de Justiça, Célia Oliveira Boaventura, em 11 de agosto de 2014, comunicando que a Agência já esta providenciando o encaminhamento de Projeto de Lei à Casa Civil, para dar cumprimento ao estabelecido no art. 20, da Lei 12.602/2012, que criou a AGERSA. Na oportunidade, a Sra. Eduarda Fernandes esclarece que será necessário a alteração da Lei que criou a Agência, para regulamentar o art. 20 e dispor do quantitativo de cargos de provimento permanente, e que para isso faz-se necessário o encaminhamento de Projeto de Lei, que cria um quantitativo de cargos de provimento permanente, integrantes nas carreiras de especialista e técnicos em regulação, meio ambiente e recursos hídricos, já existentes no Estado desde a vigência da Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003 e alterado pela Lei 11.051/2008, para apreciação da Casa Civil. O Diretor Geral solicita que sejam adotadas providências imediatas para a elaboração do mencionado Projeto, visando o encaminhamento à Casa Civil, até o final do mês de setembro. **Item 05. O que ocorrer;** A Diretora de Normatização, Sra. Eduarda Fernandes, apresentou 17 slides de sua apresentação na Reunião da Câmara Técnica, esclarecendo que não irá falar sobre a Lei que criou a AGERSA, falando somente sobre o regimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu Suely Araújo de Almeida lavrei a presente Ata que foi lida e aprovado pelos membros, sendo assinada por mim.....e pelos presentes:

  
Carlos Henrique de Azevedo Martins  
Diretor Geral

  
Eduarda Fernandes de Almeida  
Diretora de Normatização

  
Alberto Gordilho Filho  
Diretor de Fiscalização.